

CNM: 084004.2.0017183-84



83 =

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

21 de outubro de 2.005

Ficha - 1 -

Matrícula N.º - 17.183 - Data:

Imóvel: A data de terras sob n.º 18-REM, da quadra n.º 51, com a área de 447,57 metros quadrados, contendo uma residência em alvenaria, com 101,80 metros quadrados e uma ampliação também em alvenaria com 51,68 metros quadrados, situada nesta cidade de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, no rumo SE 83° 46' na extensão de 21,44 metros, com a data n.º 18-A, no rumo NE 6° 54' na extensão de 25,35 metros; com a data n.º 18-A, no rumo NO 83° 46' na extensão de 13,83 m; com a Rua Prof.º Laertes Manhó, no rumo SO 22°45' na extensão de 26,55 metros até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra 51, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná."-

Registro Anterior: Registro R-6/2.405, deste Ofício.-

Proprietário: LEANDRO MONTANHA e sua mulher, LUCIANA GAMA DA SILVA MONTANHA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/01/1999, ele fisioterapeuta, inscrito no CPF n.º 973.134.166-87, residentes e domiciliados na Av. São José, n.º 678-F, nesta cidade de Nova Esperança-PR.-

Dou fé. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

A - 1/17.183 = Prot. 71.235 = Nos termos do requerimento firmado aos 08 de dezembro de 2.005, que fica arquivado juntamente com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, procedo a presente averbação a fim de constar a demolição da ampliação residencial, em alvenaria, com área de 51,68 metros quadrados, existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.- Nova Esperança, 12 de dezembro de 2.005. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.

A - 2/17.183 = Prot. 71.236 = Nos termos do requerimento firmado aos 08 de dezembro de 2.005, que fica arquivado juntamente com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, CND do INSS, Hóite-se n.º 1309/2005 e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre a data de terras objeto da presente matrícula foi feita a construção e reforma de uma edificação em alvenaria, com a área total de 270,65 metros quadrados, a qual foi avaliada em R\$.75.980,00. Foi recolhido R\$.151,96, ao FUNREJUS. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.- Nova Esperança, 12 de dezembro de 2005. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.

continua no verso

<https://www.registradores.onr.org.br/docs/GUICKR-WF57-3768A-LES73>
<https://assinador.web.onr.org.br/clicando-no-link-este-documento>

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente em www.registradores.onr.org.br



CNM: 084004.2.0017183-84



da Ficha N.º - 1 -

7.183 = Prot. 71.237 = Nos termos do requerimento firmado aos 08 de dezembro de 2.005, que fica arquivado juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica, procedo a presente averbação a fim de constar que toda construção existente sobre a data de terras objeto da presente matrícula, medindo 270,65 metros quadrados, destina-se exclusivamente a salas comerciais. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$ 66,15.= Nova Esperança, 12 de dezembro de 2.005. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.

- 04/17.183 = Prot. 104.432 em 30/01/2018 = **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO E PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL** = Nos termos da Decisão proferida aos 12 de dezembro de 2017, assinada digitalmente, pelo MM. Juiz de Direito Rodrigo Brum Lopes, da Vara Cível deste Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar os autos de Ação Ordinária de Indenização com Pedido de Tutela de Urgência de Natureza Cautela sob nº 0005041-2017.8.16.0119, bem como o Protesto contra a alienação de bens, movida por Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico, contra Montanha & Gama da Silva Sociedade Simples.= FUNREJUS - Recolhido no valor R\$.400,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 293,60 = R\$.249,67.= Nova Esperança, 30 de janeiro de 2018. *[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

5/17.183 = Prot. 122.217 em 23/05/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 29 de maio de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PR, JUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0000852-39.2020.8.16.0119, na qual figura como executante UNIMED REGIONAL MARINGÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrito no CNPJ nº 76.767.219/0001-82, e, como executados, LEANDRO MONTANHA, inscrito no CPF nº 973.134.166-87, portador do RG nº 15.014.047-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 518, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e LUCIANA GAMA DA SILVA MONTANHA, inscrita no CPF nº 247.075.788-61, portadora do RG sob nº 14.871.022-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1006, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$317.722,48 (trezentos e dezessete mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$635,44, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 05 de junho de 2023. *[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.35LEv 1004-4veJ3.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
21/02/2024
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.65wmv.3ov3P
5GzoJ.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXAA EK4Y6 RBGY3 RAYCA

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado